



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº 398 /2019-REQ.

“VOTOS DE REPÚDIO”

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos “**VOTOS DE REPÚDIO**” ao Exmo. Sr. Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe – **EDSON DE SOUZA VIEIRA**, extensivo à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e seu respectivo Secretário **GILSON JULIÃO**, bem como a Gerência de Meio Ambiente, e seu gerente **Marivaldo Andrade**, pelo fato de infringirem a Lei Ambiental pela poda abusiva acontecida nesta data de 29.07.2019, na Avenida Padre Zuzinha deste município, de maneira ilegal.

JUSTIFICATIVA:

Nossa cidade, mais precisamente a Avenida Padre Zuzinha, possui árvores centenárias denominadas as “ficus adhatodifolia” conhecidas pelo nome de “**Gameleiras**”, estando presente como símbolo de nossa bandeira municipal, passando a ser patrimônio histórico e cultural de nossa cidade, sendo tombadas através da lei municipal ambiental nº 2.603/2017.

Acontece que houve o descumprimento do artigo 4º da Lei nº 2.603/2017, que assim nos ensina “art.4º- As árvores tombadas por essa lei ficam imunes a cortes, remoção, replantio, queima, **poda abusiva**, e todo e qualquer dano que possa acarretar sua morte, ou prejudicar seu estado fitossanitário”.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

Joab Gomes da Silva
- Vereador Autor -

Aprovado por 8x7
Em, 15/08/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br